

## PARECER INDEPENDENTE sobre as primeiras emissões de títulos verdes da Axis<sup>1;2</sup> em 2023

Valor da emissão: R\$ 67.000.000,00

Vencimento: Junho de 2036

Valor da emissão: R\$ 114.000.000,00

Vencimento: Novembro de 2034

Alinhamento com ODS:



Alinhamento com categorias GBP:

- Energia Renovável

GBP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos fortes	Pontos de melhoria
Uso de recursos		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recursos direcionados para o financiamento de CAPEX de 16 projetos de usinas solares fotovoltaicas;</li> <li>✓ Direcionamento dos recursos para gastos futuros em até 12 meses após a operação;</li> <li>✓ Projetos novos, com previsão de conclusão até junho de 2023;</li> <li>✓ Uso de recursos alinhado com <i>Green Bond Principles</i>, Taxonomia EU, Não Perca Este Bond e <i>Climate Bonds Initiative</i></li> </ul>	-
Processo de seleção e avaliação de projetos		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emissões alinhadas com a estratégia ASG da Axis (controladora);</li> <li>✓ Ausência de controvérsias ASG relacionadas às controladas, à controladora e aos projetos elegíveis;</li> <li>✓ A emissora demonstrou capacidade interna adequada para garantir que os benefícios ambientais identificados sejam atingidos, monitorados e reportados;</li> <li>✓ Capacidade instalada de 40,77 MW, estimativa de geração anual de 62,244 GWh e estimativa de 2.726 tonCO2e de emissões evitadas associadas por ano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Ausência de compromisso com descomissionamento ou logística reversa para disposição das placas solares após fim da vida útil;</li> <li>* Ausência de sistema de gestão ambiental;</li> </ul>
Gestão de recursos		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Total dos custos dos projetos elegíveis superior ao valor das emissões verdes;</li> <li>✓ Os projetos elegíveis não foram objeto de outras emissões verdes ou rotuladas;</li> <li>✓ Recursos verdes estão sendo administrados em contas separadas;</li> <li>✓ Foram definidos instrumentos financeiros para alocação temporária sem risco de contaminação.</li> </ul>	-
Relato		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Granularidade de reporte das informações será a nível de projeto;</li> <li>✓ O relato dos indicadores ambientais e financeiros serão disponibilizados para o público em geral em website próprio;</li> <li>✓ Haverá verificação externa em até 24 meses após a emissão;</li> <li>✓ Parecer de Pré e Pós-emissão serão disponibilizados ao público.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Não há compromisso com tempo mínimo para relato de indicadores;</li> </ul>

### Gestão socioambiental dos ativos elegíveis<sup>3</sup>

### Destaques ativos elegíveis



#### Pontos fortes

- ✓ Geração de energia elétrica por fontes renováveis;
- ✓ Sem interferência direta em comunidades locais, territórios quilombolas ou indígenas;
- ✓ Sem interferências em unidades de conservação e outras áreas legalmente protegidas.

#### Pontos de melhoria

- \* Políticas e diretrizes essenciais ainda em desenvolvimento ou ausentes.

<sup>1</sup> Primeira emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para colocação privada, da Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. A emissora é subsidiária da Axis Locadora de Equipamentos.

<sup>2</sup> Primeira emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A.. A emissora é subsidiária da Axis Locadora de Equipamentos.

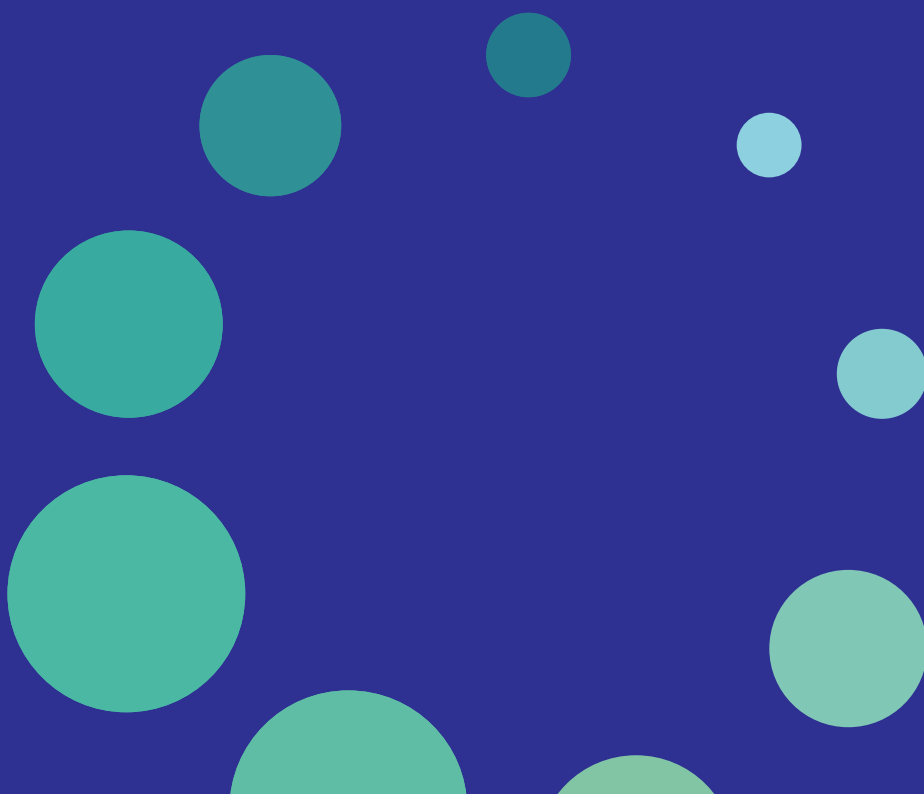
<sup>3</sup> Em que 1 representa uma gestão socioambiental "insuficiente" dos ativos elegíveis, 2 representa uma gestão "satisfatória", 3 representa uma gestão "confortável" e 4 representa uma gestão "superior".

## Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence), anteriormente conhecida como o Programa de Finanças Sustentáveis da NINT, é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment - IRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 170 operações de dívida ASG.

## Sumário

1. Escopo .....	3
Declaração de Responsabilidade.....	5
2. Opinião .....	6
3. Análise Socioambiental dos projetos elegíveis.....	15
4. Análise ASG da Axis .....	25
5. Método.....	29
6. Anexo I - Análise de sensibilidade .....	31



# 1. Escopo

---

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“Green Bond”) das seguintes operações:

- 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para colocação privada, da Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A.;
- 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A.

As operações ocorreram, respectivamente, em setembro e outubro de 2022.

Os recursos obtidos com as emissões estão sendo utilizados pela Axis Locadora de Equipamentos S.A. (“Axis” ou “Axis Renováveis”) e suas subsidiárias, Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. (“Axis Solar VIII”) e Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. (“Axis Solar IX”), para o financiamento de gastos futuros de 16 usinas solares fotovoltaicas, sendo sete projetos da Axis Solar VIII e nove projetos da Axis Solar IX. Os projetos já com localização definida estão sendo instalados nos estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*<sup>4</sup>, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation (IFC)*<sup>5</sup>, a *Climate Bonds Taxonomy*<sup>6</sup> da *Climate Bonds Initiative* e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da NINT é baseada em:

- Análise das emissões, de acordo com as escrituras dos títulos;
- Performance socioambiental dos projetos de acordo com o processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Axis a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Axis, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão de debêntures, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre novembro de 2021 e janeiro de 2022.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;

---

<sup>4</sup><https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

<sup>5</sup> [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\\_Ext\\_Content/IFC\\_External\\_Corporate\\_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards)

<sup>6</sup> <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>



- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

## Declaração de Responsabilidade

A NINT não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Axis Locadora de Equipamentos S.A., Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. ou Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A., do grupo ao qual pertencem ou de suas subsidiárias. A NINT declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de debêntures verdes da empresa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Axis Locadora de Equipamentos S.A.. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT<sup>7</sup> não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

### ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

---

<sup>7</sup> A responsável final por esse relatório é a NINT - Natural Intelligence Ltda., que opera sob o nome fantasia de NINT.




## 2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião as debêntures emitidas pela Axis Solar VIII e Axis Solar IX, subsidiárias da Axis, estão em conformidade com os *Green Bond Principles* e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento dos GBP, os quais são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no [5 - Método](#). A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes do mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento dos Títulos Verdes aos quatro componentes dos GBP.

**Quadro 1 - Descrição da análise dos Títulos Verdes da Axis**

Princípios e classificação	Análise e descrição
<p data-bbox="207 1429 316 1485">Uso de recursos</p>  <p data-bbox="207 1574 316 1599">Liderança</p>	<p data-bbox="384 1070 1428 1249"><b>Descrição do uso de recursos:</b> Os recursos captados por meio da primeira emissão da Axis Solar VIII e primeira emissão da Axis Solar IX, subsidiárias da Axis, foram direcionados para gastos futuros associados a instalação de projetos de geração de energia em usinas solares fotovoltaicas. A emissão da Axis Solar VIII financiou sete projetos e a emissão da Axis Solar IX financiou nove projetos, totalizando, assim, 16 projetos.</p> <p data-bbox="384 1285 1428 1496">Os recursos captados por meio das emissões analisadas neste parecer foram destinados ou ainda serão destinados, exclusivamente, para financiamento de despesas de capital despendidas dentro de 12 (doze) meses após a liquidação de cada instrumento. Os recursos captados pela subsidiária Axis Solar VIII em sua primeira emissão totalizaram R\$ 67 MM (sessenta e sete milhões de reais). Complementarmente, os recursos captados pela subsidiária Axis Solar IX em sua primeira emissão totalizam R\$ 114 MM (cento e quatorze milhões de reais).</p> <p data-bbox="384 1532 1428 1800">Dos sete projetos financiados ou a serem financiados pelos recursos captados pela emissão da Axis Solar VIII, três ainda não têm local definido para a instalação. Os outros quatro projetos com localidades e municípios definidos estão sendo implantados em Amontada, no Ceará, Nova Venécia, no Espírito Santo, Lagoa Grande, em Minas Gerais e Santo Antônio do Aracanguá, em São Paulo. Os nove restantes projetos financiados ou a serem financiados pela Axis Solar IX serão implantado nos municípios de Barreira, no Ceará, Nova Venécia, no Espírito Santo, Jaicós e Parnaíba, no Piauí, Barra do Piraí, Valença e Vassouras, no Rio de Janeiro, e Olímpia, Pitangueiras e Itápolis, em São Paulo.</p> <p data-bbox="384 1836 1428 1926">Destaca-se que a soma dos custos previstos para serem realizados na implementação dos projetos da Axis Solar VIII e da Axis Solar IX (R\$ 225,5) são superiores ao valor total das emissões (R\$ 181).</p> <p data-bbox="384 1962 1428 2018">Os projetos da primeira emissão da Axis Solar VII e da primeira emissão da Axis Solar IX são apresentados no Quadro 2 a seguir.</p>

**Quadro 2 - Projetos das emissões das subsidiárias Axis Solar VII e Axis Solar IX**

Emissão	Projeto	Usinas	Localização
Primeira Emissão da Axis Solar VIII	BRX - AEGEA ES X	UFV Nova Venécia X	Nova Venécia/ES
	BRX - RAIZEN SP I	UFV Aracanguá I	Santo Antônio do Aracanguá/SP
		UFV Aracanguá II	
	BRX - RAIZEN CE II	UFV CE II	Amontada/CE
	BRX - RAIADROGASIL MG VI	UFV Lagoa Grande	Lagoa Grande/MG
	BRX - LOCALIZAROOFROOFTOPS PHASE III	Localiza - Rooftops Phase III	Indefinido
	BRX - RAIZEN PE III	UFV PE III	Indefinido
BRX - LEVE MT II	Leve I	Indefinido	
Primeira Emissão da Axis Solar IX	BRI - RAIZEN RJ V	UFV Valença I	Valença/RJ
		UFV Valença II	
	BRII - RAIZEN PI II	UFV Jaicós	Jaicós/PI
		UFV Parnaíba	Parnaíba/PI
	BRIII - BURGUER KING RJ VI	UFV Vargem Alegre	Barra do Piraí/RJ
	BRIV - AEGEA ES X	UFV Nova Venécia X	Nova Venécia/ES
	BRV - TIM SP II	UFV Santa Barbara	Olímpia/SP
		UFV Pitangueiras	Pitangueiras/SP
		UFV Itápolis	Itápolis/SP
	BRVI - RAIADROGASIL CE IV	UFV Barreira II	Barreira/CE
	BRVII - LEVE RJ VII	Leve II	Indefinido
	BRVIII - SMART FIT	UFV Dolores	Vassouras/RJ
UFV Rancho Alegre			
BRIX - LEVE CE V	Leve III	Indefinido	

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

Na Tabela 1 estão detalhadas a capacidade instalada, a estimativa de geração de energia por ano e a estimativa de data de entrada em operação das usinas relacionadas a cada emissão.

**Tabela 1 - Características dos projetos objetos da emissão da Axis e subsidiárias Axis Solar VIII e Axis Solar IX**

<b>Primeira emissão da Axis Solar VIII</b>			
<b>Usinas</b>	<b>Capacidade Instalada</b>	<b>Estimativa de geração anual de energia</b>	<b>Estimativa de Início da operação</b>
UFV Nova Venécia I	1 MW	1,96 GWh/ano	Abr/2023
UFV Aracanguá I	3 MW	8 GWh/ano	Mai/2023
UFV Aracanguá II	2 MW	6 GWh/ano	Mai/2023
UFV CE II	2,5 MW	6,54 GWh/ano	Mai/2023
UFV Lagoa Grande	1 MW	1,84 GWh/ano	Mai/2023
Localiza Rooftops Phase III	0,37 MW	Não informado	Dez/2022
UFV PE III	2,5 MW	Não informado	Jun/2023
Leve I	2,5 MW	Não informado	Jun/2023
<b>Primeira Emissão da Axis Solar IX</b>			
<b>Usinas</b>	<b>Capacidade Instalada</b>	<b>Estimativa de geração anual de energia</b>	<b>Estimativa de Início da operação</b>
UFV Valença I	2,5 MW	Não informado	Mai/2023
UFV Valença II	2,5 MW	Não informado	Mai/2023
UFV Jaicós	2,5 MW	6,82 GWh/ano	Mai/2023
UFV Parnaíba	2,5 MW	6,2 GWh/ano	Mai/2023
UFV Vargem Alegre	1,0 MW	1,87 GWh/ano	Mai/2023
UFV Nova Venécia II	0,5 MW	0,97 GWh/ano	Abr/2023
UFV Santa Barbara	1,4 MW	3,85 GWh/ano	Abr/2023
UFV Pitangueiras	2,5 MW	6,06 GWh/ano	Mai/2023
UFV Itápolis	2,5 MW	6,06 GWh/ano	Mai/2023
UFV Barreira II	1,0 MW	2,14 GWh/ano	Mai/2023
Leve II	2,5 MW	Não informado	Jun/2023
UFV Dolores	1,0 MW	1,97 GWh/ano	Mai/2023
UFV Rancho Alegre	1,0 MW	1,97 GWh/ano	Mai/2023

Leve III	2,5 MW	Não informado	Jun/2023
----------	--------	---------------	----------

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

Os projetos estão em etapas diferentes de execução, com algumas localidades ainda sendo escolhidas, enquanto outras já possuem licenciamento ou dispensa de licença, conforme detalhamento na seção [Análise ASG dos projetos](#). A estimativa de entrada em operação dos projetos varia de dezembro de 2022 a junho de 2023.

**Descrição dos benefícios ambientais e alinhamento com standards de sustentabilidade:** Os GBP reconhecem explicitamente a energia renovável proveniente de fonte solar fotovoltaica como categoria de projeto elegível para caracterização como Título Verde. Adicionalmente, a *Climate Bonds Taxonomy* considera como elegível ao título climático as categoria de projetos relacionados à energia fotovoltaica, conforme especificações a seguir:

- Desenvolvimento, construção e operação de plantas de geração de eletricidade fotovoltaica *onshore* e *offshore*;
- Infraestrutura de transmissão totalmente dedicada a complexos solares.

A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia considera que atividades de construção e operação de instalações de geração de energia elétrica a partir de energia solar fotovoltaica contribuem para a transição para um economia de baixo carbono. No entanto, para serem elegíveis às operações verdes, devem operar com equipamentos cujas emissões de ciclo de vida sejam inferiores a 100gCO<sub>2</sub>e/kWh, caindo para 0 gCO<sub>2</sub>e/kWh até 2050.

De acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond (2018)”<sup>8</sup>, o ciclo de vida da energia solar apresenta reduções nas emissões de gases do efeito estufa (GEE) superiores a 90% quando comparado com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis no Brasil. Além disso, o setor pode contribuir para as metas brasileiras para o acordo de Paris.



De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as fontes de geração de energia solar fotovoltaica têm se mostrado economicamente mais competitivas frente às outras fontes que estão se expandindo na matriz energética brasileira. Existe, também, a perspectiva de que o volume de energia renovável não convencional siga crescendo: é esperado que a geração de eletricidade das fontes eólica, fotovoltaica, incluída a micro e mini geração distribuída, de biomassa e de pequenas centrais hidrelétricas represente 43% da matriz elétrica brasileira em 2031. Isso significa um acréscimo de 14 pontos percentuais da capacidade instalada de fontes renováveis alternativas<sup>9</sup>.

**Alinhamento com a agenda 2030:** Não obstante, projetos de energia renovável também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente, há alinhamento aos ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e ODS 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”), conforme mostra o Quadro 3.

<sup>8</sup> <https://esg.nintgroup.com/nao-perca-esse-bond>

<sup>9</sup> <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2030-e-entregue-ao-presidente-da-republica/PDE2030.pdf>



Quadro 3 - ODS e metas aplicáveis	
ODS	Metas aplicáveis
	<b>7.2.</b> Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	<b>13.1.</b> Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.

**Nível de alinhamento com melhores práticas:** As emissões podem ser consideradas alinhadas ao componente Uso de Recursos (*Green Bond Principle 1*), visto que financiarão CAPEX de projetos novos de usinas solares, cujos recursos serão destinados aos projetos elegíveis em até 12 meses após a emissão. Portanto, a classificação do princípio é **Liderança**.

**Alinhamento da emissão com estratégias ASG da Axis:** A Axis é uma empresa *pure play*<sup>10</sup> no mercado de geração de energia solar fotovoltaica que realiza o investimento, instalação e operação de usinas de energia solar fotovoltaica de geração distribuída, em atendimento à demanda de clientes de diversos setores e em diferentes estados do Brasil. Sendo assim, a ampliação de seu portfólio com a implementação de novos projetos, faz parte da trajetória de crescimento da empresa, em atendimento às demandas do mercado e de seus clientes.

**Benefícios ambientais esperados:** Os projetos de energia solar promovem a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor elétrico, já que são uma fonte de energia limpa que não emitem poluentes em seu processo de geração. Ademais, são fontes renováveis de energia, ou seja, fazem uso de fontes de recursos inesgotáveis, no caso, o sol. A sua implantação pode ser feita em áreas isoladas e contribui para reduzir a dependência de combustíveis fósseis.

Os benefícios ambientais associados à operação de todas as usinas incluem capacidade instalada de 40,77 MW, com estimativa parcial de geração de energia de 62,244 GWh ao ano, considerando que algumas usinas ainda não tiveram sua geração estimada. A partir da estimativa parcial de geração de 62,2 GWh por ano, estima-se que será evitada a emissão de 2.726 tCO<sub>2</sub>eq/ano<sup>11</sup>, ao substituírem a energia que poderia ser proveniente de fontes fósseis, pela fonte fotovoltaica.


**Gestão de impactos socioambientais adversos:** Os projetos de energia solar podem ter impacto visual, dependendo de seu porte, além de impactos para comunidades nos arredores, com a construção e ampliação de estradas, abertura de terrenos com vegetação nativa, resultando em perda de habitat, e movimentação de pessoal para a instalação da usina. Estas usinas também fazem uso de fonte renovável durante seu processo de geração de energia e podem ser alvo de licenciamento ou, em caso de

Processo de seleção e avaliação de projetos



<sup>10</sup> A Climate Bonds Initiative define empresas que possuem pelo menos 95% das atividades realizadas com adicionalidade ambiental como “pure play”. Disponível em: [https://www.climatebonds.net/files/reports/cbi\\_shorttermdebt\\_22\\_01d\\_1.pdf](https://www.climatebonds.net/files/reports/cbi_shorttermdebt_22_01d_1.pdf)

<sup>11</sup> As emissões evitadas de GEE são estimadas multiplicando-se o Fator Médio Anual de emissão de GEE da rede elétrica brasileira (em tCO<sub>2</sub>/ MWh) pela geração bruta anual de energia. Para o presente cálculo foi utilizado a média do Fator Médio Mensal de emissão de GEE correspondente aos meses de janeiro a novembro de 2022, fornecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e está disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/clima/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos>

	<p>usinas de menor porte, dispensadas de licenciamento ou autorizadas por documentação definida em legislação à nível estadual e municipal.</p> <p>Para mitigar os potenciais riscos envolvidos, a Axis tem processo de diligência para avaliações dos riscos dos empreendimentos. A elaboração obrigatória de estudos e relatórios vinculados à obtenção da documentação de autorização destes projetos favorece o mapeamento de seus impactos e o planejamento de medidas mitigadoras. Apesar de apresentar a diligência realizada, a Axis não possui sistema de gestão ambiental formalizado. No entanto, para cada usina, elabora um Plano de Gestão que abrange diretrizes ambientais e sociais.</p> <p>Cabe destacar que ao final da vida útil dos equipamentos utilizados nos projetos, incluindo placas solares, é essencial que haja gestão para o descomissionamento ou logística reversa do material utilizado. Contudo, não há compromisso formal da Axis com o tema.</p> <p><b>Processo de seleção e avaliação dos projetos:</b> A Axis informou que os Diretores da empresa e os Gerentes de Operação e Financeiro foram responsáveis pela identificação, análise e seleção dos projetos financiados pelas emissões da Axis Solar VIII e Axis Solar IX. Estes mesmos colaboradores serão responsáveis por acompanhar as credenciais verdes do projeto.</p> <p>A Axis forneceu análise que inclui diligência com estudos de produção de energia, levantamento das condições locais, situação fundiária, licenciamento e autorizações ambientais e detalhamento dos projetos com a seleção de equipamentos, empresa contratada em cada localidade e valores dos contratos.</p> <p><b>Nível de alinhamento com melhores práticas:</b> A presente emissão está alinhada com o componente Seleção e Avaliação de Projetos (<i>Green Bond Principle 2</i>). Contudo, a empresa não possui plano ou compromisso de descomissionamento ou logística reversa para os equipamentos utilizados nos projetos, quando chegarem ao final da vida útil. Ainda, a empresa não tem sistema de gestão ambiental formalizado. Portanto, o item Processo de seleção e avaliação de projetos (<i>Green Bond Principle 2</i>) é classificado como <b>Confortável</b>.</p>						
<p>Gestão de recursos</p> 	<p><b>Características da emissão:</b> Conforme as Escrituras das emissões, o valor total da primeira emissão da Axis Solar VIII foi de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), com prazo de vencimento em junho de 2036 e objeto de colocação privada. A estimativa dos valores a serem investidos na implementação dos projetos financiados pela emissão está na Tabela 2, totalizando R\$ 81.700.000,00 (oitenta e um milhões e setecentos mil reais). Isto posto, constata-se que o valor da emissão não superou o valor dos gastos elegíveis, representando 82% do investimento total estimado como necessário para a implementação dos projetos.</p> <p><b>Tabela 2 - Valor total para implementação dos projetos elegíveis da Axis Solar VIII</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Emissora</th> <th>Usinas</th> <th>Estimativa de valor total de implementação (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Axis Solar VIII</td> <td>UFV Nova Venécia I</td> <td>R\$ 5.600.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Emissora	Usinas	Estimativa de valor total de implementação (R\$)	Axis Solar VIII	UFV Nova Venécia I	R\$ 5.600.000,00
Emissora	Usinas	Estimativa de valor total de implementação (R\$)					
Axis Solar VIII	UFV Nova Venécia I	R\$ 5.600.000,00					

UFV Aracanguá I	R\$ 16.800.000,00
UFV Aracanguá II	R\$ 11.200.000,00
UFV CE II	R\$ 13.600.000,00
UFV Lagoa Grande	R\$ 5.100.000,00
Localiza Rooftops Phase III	R\$ 1.600.000,00
UFV PE III	R\$ 14.300.000,00
Leve I	R\$ 13.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.700.000,00</b>

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

Complementarmente, o valor total da primeira emissão da Axis Solar IX foi de R\$ 114.000.000,00 (cento e catorze milhões de reais), com prazo de vencimento em novembro de 2034 e objeto de distribuição pública. A estimativa dos valores a serem investidos na implementação dos projetos financiados pela emissão está na Tabela 3, totalizando R\$ 143.800.000,00 (cento e quarenta e três milhões e oitocentos mil reais). Isto posto, constata-se que o valor da emissão não superou o valor dos gastos elegíveis, representando 79,28% do investimento total estimado como necessário para a implementação dos projetos.

**Tabela 3 - Valor total para implementação dos projetos elegíveis da Axis Solar IX**

Emissão	Usinas	Estimativa de valor total de implementação (R\$)
<b>Primeira emissão da Axis Solar IX</b>	UFV Valença I	R\$ 12.650.000,00
	UFV Valença II	R\$ 12.650.000,00
	UFV Jaicós	R\$ 14.100.000,00
	UFV Parnaíba	R\$ 13.800.000,00
	UFV Vargem Alegre	R\$ 6.000.000,00
	UFV Nova Venécia II	R\$ 2.800.000,00
	UFV Santa Barbara	R\$ 7.900.000,00
	UFV Pitangueiras	R\$ 14.300.000,00
	UFV Itápolis	R\$ 14.300.000,00
	UFV Barreira II	R\$ 6.100.000,00
	Leve II	R\$ 13.500.000,00
	UFV Dolores	R\$ 6.100.000,00
	UFV Rancho Alegre	R\$ 6.100.000,00

	Leve III	R\$ 13.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 143.800.000,00</b>

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

Dessa forma, a soma dos custos previstos para serem realizados na implementação dos projetos da Axis Solar VIII e da Axis Solar IX (R\$ 225,5) são superiores ao valor total das emissões (R\$ 181).

Os projetos não foram objeto de financiamento de outras emissões temáticas.

**Procedimentos para gestão dos recursos:** A totalidade dos recursos captados pelas emissoras via a emissão de debêntures será utilizado por meio das subsidiárias, Sociedades de Propósito Específico (SPE). Segundo consta na escritura da emissão das debêntures, os recursos captados por meio delas serão transferidos às suas respectivas contas.

A escritura da emissão traz, ainda, cláusulas de vencimento antecipado caso o recurso seja utilizado fora dos termos previstos na escritura, haja atos de corrupção e de descumprimento da legislação socioambiental. Isso reduz o risco de má gestão dos impactos ambientais adversos gerados pelo projeto e facilita o monitoramento de benefícios ambientais. Apesar de não trazer informações sobre o redirecionamento dos recursos, caso os projetos inicialmente selecionados falhem em atender os critérios de elegibilidade, a empresa trabalha somente com projetos de usinas solares, reduzindo o risco de que o recurso seja usado com projetos de outra tipologia.

**Recursos temporariamente não alocados:** A Axis informa que os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis poderão ser investidos em instrumentos de liquidez diária e com baixo risco (CDBs de bancos de primeira linha).

**Nível de alinhamento com melhores práticas:** A presente emissão está alinhada com o componente Gestão de Recursos (*Green Bond Principle 3*). Portanto, seu nível de alinhamento é **Liderança**.

**Relato e transparência:** A Axis se compromete a divulgar as informações acerca da alocação de recursos e dos benefícios socioambientais dos projetos. Os impactos socioambientais serão divulgados de forma consolidada em um relatório específico para as emissões verdes, com indicadores segregados por projeto. O relatório será publicado anualmente e disponibilizado ao público no site da empresa. A empresa não informa o período mínimo até o encerramento do reporte.

### Relato



Os indicadores a serem relatados anualmente são:

**Indicadores financeiros:**

- Alocação de recursos no projeto (em R\$);

**Indicadores ambientais:**

- Capacidade instalada de projetos solares (MW);
- Volume de energia renovável gerado (MWh);
- Emissões de CO2 evitadas (tonCO2e).

A empresa se compromete com a realização de uma verificação externa dos indicadores ambientais e financeiros em até 24 meses, o que resultará em um Parecer de Segunda Opinião de Pós-Emissão. A Axis informa que o presente SPO e o SPO Pós-Emissão serão divulgados no website da empresa.

**Nível de alinhamento com melhores práticas:** A presente emissão está alinhada com o componente Relato (*Green Bond Principles 4*). Contudo, a Axis não informa se o relato ocorrerá até o vencimento das operações. Portanto, seu nível de alinhamento é Confortável.

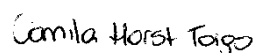
### Equipe técnica responsável



**Patricia Herkenhoff**

Analista Sênior

[patricia.herkenhoff@nintgroup.com](mailto:patricia.herkenhoff@nintgroup.com)



**Camila Toigo**

Consultora Sênior

[camila.toigo@nintgroup.com](mailto:camila.toigo@nintgroup.com)



**Isabela Coutinho**

Coordenadora ASG

[isabela.coutinho@nintgroup.com](mailto:isabela.coutinho@nintgroup.com)



**Cristóvão Alves**

Avaliador Líder

[cristovao.alves@nintgroup.com](mailto:cristovao.alves@nintgroup.com)

Rio de Janeiro, 10/01/2023

## 3. Análise Socioambiental dos projetos elegíveis

Esta seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental dos empreendimentos, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade dos projetos em contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente e para a transição de uma economia de baixo carbono. Complementar a isso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo os projetos e a Axis.

Os projetos objeto da primeira emissão da Axis Solar VIII e da primeira emissão da Axis Solar IX, subsidiárias da Axis, são de geração de energia em usinas solares fotovoltaicas, sendo sete projetos financiados pela emissão da Axis Solar VIII e nove projetos financiados pela emissão da Axis Solar IX, totalizando 16 projetos. As usinas tem capacidade instalada total de 40,77 MW, com estimativa parcial de geração de energia de 62,244 GWh e 2.726 tonCO<sub>2</sub>e de emissões evitadas por ano.


A avaliação da performance socioambiental associada a implementação das usinas foi realizada considerando a atual fase dos projetos e tendo como referências a legislação brasileira e os Padrões de Desempenho (PD) da IFC - *International Finance Corporation*<sup>12</sup>. De forma a fundamentar a avaliação dos PDs, foram verificadas - com uso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) - eventuais interferências dos projetos com áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação<sup>13</sup>, áreas quilombolas<sup>14</sup>, assentamentos do INCRA<sup>15</sup>, territórios indígenas<sup>16</sup>, sítios arqueológicos<sup>17</sup>, entre outros).

A performance socioambiental dos projetos apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como **Satisfatório** nas dimensões, Gestão Socioambiental, Ambiental, e Trabalhadores
- Desempenho avaliado como **Confortável** na dimensão Comunidades.
- Não foram encontradas controvérsias relacionadas aos projetos.

Mais detalhes sobre a performance ambiental dos projetos elegíveis encontram-se no Quadro 4.

Quadro 4 - Análise da performance socioambiental dos projetos da Axis

Gestão socioambiental		Confortável
-----------------------	--	-------------

- **Licenças e autorizações ambientais:**

Os projetos a serem financiados pelas emissões se encontram em etapas diferentes de desenvolvimento. Sendo assim, a Axis informou que os projetos sem material disponível e sem

<sup>12</sup> [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\\_Ext\\_Content/IFC\\_External\\_Corporate\\_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards)

<sup>13</sup> <http://mapas.mma.gov.br>

<sup>14</sup> <http://certificacao.incra.gov.br>

<sup>15</sup> <http://certificacao.incra.gov.br>

<sup>16</sup> <http://www.funai.gov.br>

<sup>17</sup> <http://portal.iphan.gov.br/>



documentação de licenciamento, ainda terão seus processos iniciados. A Axis informa que todos os documentos legais necessários serão providenciados, sendo estes estando em observância do Plano de Gestão elaborado pela empresa para cada uma das usinas fotovoltaicas.

Os projetos que não possuem Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) se devem ao fato de a área escolhida ser integralmente de uso consolidado. Também, de acordo com a Axis, os projetos que não possuem manifestação do IPHAN, que são a maioria, estão localizados em região em que não há indícios de vestígios arqueológicos. Isto posto, ao menos para os projetos já em andamento, as devidas autorizações ou necessidades de autorizações foram endereçadas com os órgãos competentes.

As informações relativas a estes projetos e também aos projetos que estão em processo mais avançado de implantação, com licenciamento e autorizações emitidas, se encontram na tabela 4, a seguir.

**Tabela 4 - Licenças e Autorizações Ambientais da Axis**

Primeira emissão da Axis Solar VIII					
Usinas	Licença/Autorização	Órgão	Número	Emissão	Validade
UFV Nova Venécia I	Licença Municipal Prévia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia	Nº 003/2022	10/05/2022	10/05/2024
	Licença Municipal de Instalação		Nº 002/2022	10/05/2022	10/05/2024
UFV Aracanguá I	Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Nº 13001699	05/07/2021	N/A
	Autorização de Supressão da vegetação		Nº 13002525	16/05/2022	16/05/2023
UFV Aracanguá II	Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento		Nº 13001700	05/07/2021	N/A
	Autorização de Supressão da vegetação		Nº 13002525	16/05/2022	16/05/2023
UFV CE II	Licença Municipal de Instalação	Autarquia de Meio Ambiente do Município de Amontada	Nº 002/2022	18/01/2022	18/01/2023
	Autorização Municipal de Uso Alternativo do Solo (Supressão da vegetação)		Nº 007/2022	03/05/2022	03/05/2023
UFV Lagoa Grande	Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais	A2-F6-E4-33	04/03/2020	N/A
	Autorização para Intervenção Ambiental	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba	2100.01.0009 892/2022-63	24/03/2022	24/03/2025

Localiza Rooftops Phase III	Não informado				
UFV PE III	Não informado				
Leve I	Não informado				
<b>Primeira Emissão da Axis Solar IX</b>					
Usinas	Licença/Autorização	Órgão	Número	Emissão	Validade
UFV Valença I	Certificação Ambiental de Inexigibilidade	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valença	Nº 027/2021	25/11/2021	N/A
UFV Valença II	Certificação Ambiental de Inexigibilidade		Nº 002/2022	13/01/2022	N/A
UFV Jaicós	Declaração de Baixo Impacto Ambiental	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Piauí	DBIA.00153-6/2022	27/04/2022	27/04/2026
	Autorização de Exploração (Uso Alternativo do Solo)		2022.5.2022.69850	25/04/2022	25/04/2023
	Aprovação do IPHAN de Relatório de Avaliação de Impactos	Superintendência do IPHAN do Estado do Piauí	SEI 3787265	22/09/2022	N/A
UFV Parnaíba	Declaração de Baixo Impacto Ambiental	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Piauí	DBIA.00158-9/2022	27/04/2022	27/04/2026
	Autorização de Exploração (Uso Alternativo do Solo)		2022.5.2022.69871	20/06/2022	20/06/2023
	Aprovação do IPHAN de Relatório de Avaliação de Impactos	Superintendência do IPHAN do Estado do Piauí	SEI 3831267	15/09/2022	N/A
UFV Vargem Alegre	Licença Municipal de Instalação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vassouras	Nº 172/2022	27/05/2022	27/05/2027
UFV Nova Venécia II	Licença Municipal Prévia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia	Nº 003/2022	10/05/2022	10/05/2024
	Licença Municipal de Instalação		Nº 002/2022	10/05/2022	10/05/2024
UFV Santa Barbara	Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental	Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do Município de Olímpia	Nº 3.7622112021	22/11/2021	N/A
UFV Pitangueiras	Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Nº 52001140	18/05/2022	N/A
UFV Itápolis	Não informado				
UFV Barreira II	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso	Secretaria do Meio Ambiente do Ceará	Nº 23516/2022	22/06/2022	22/06/2025
Leve II	Não informado				



UFV Dolores	Licença de Instalação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vassouras	Nº 162/2022	27/01/2022	27/01/2027
UFV Rancho Alegre	Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental	Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai	Nº 241/2021	15/12/2021	N/A
Leve III	Não informado				

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

### • Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Criado pela Lei nº 12.651/2012<sup>18</sup>, sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APPs), de uso restrito, de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, a fim de manter uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

De acordo com a Lei 12.651/2012, todo imóvel rural com mais de quatro módulos fiscais em sua área deve manter um mínimo de 20% da área total com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal (RL).

Sendo assim, a maior parte dos documentos enviados pela Axis demonstra que os imóveis estão em locais com menos de quatro módulos fiscais e, portanto, isentos de cumprimento de área mínima de Reserva Legal. A empresa também forneceu os contratos de arrendamento das áreas. Somente não foram fornecidos documentos para as usinas Localiza Rooftops Phase III, Leve I, Leve II e Leve III, que devem ser analisados no SPO Pós-emissão.

Os projetos localizados em propriedades com mais de quatro módulos fiscais são a UFV CE II, UFV Valença I, UFV Valença II e UFV Santa Bárbara. Conforme os documentos fornecidos e verificados, as áreas estão cumprindo com o percentual mínimo de RL de 20%, exceto o CAR relativo à área da UFV Santa Barbara. O documento não declara a área de RL, que se encontra em análise, e a Axis não forneceu informações adicionais a respeito. As informações abaixo foram encontradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar).

**Tabela 5 - CAR das propriedades arrendadas pela Axis com mais de quatro módulos fiscais**

Primeira emissão da Axis Solar VIII						
Usinas	Registro no CAR	Data de cadastro	CAR Ativo?	Área declarada (ha)	Reserva legal declarada (ha)	Percentual de Reserva Legal (%)

<sup>18</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)

UFV CE II	CE-2300754-4BF420A2524549BBB6B97 B9C12D393D8	27/09/2019	Sim	1230,35	251,73	20,4%
<b>Primeira Emissão da Axis Solar IX</b>						
Usinas	Registro no CAR	Data de cadastro	CAR Ativo?	Área declarada (ha)	Reserva legal declarada (ha)	Percentual de Reserva Legal (%)
UFV Valença I	RJ-3306107-2343.F6C1.BA69.4943.A3 A5.C030.5EBD.212D	24/01/2018	Sim	320,34	65,10	20,3%
UFV Valença II						
UFV Vargem Alegre	RJ-3300308-D853A2E4A73C4A8F9086 03B4427B7854	25/03/2015	Sim	9,91	1,98	20%
UFV Santa Barbara	SP-3533908-511942707FAB4C6C843B2 77D11DA06F8	23/06/2015	Sim	270,60	Não analisada	Não informado

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

- **Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e Certificados:**

A Axis não possui Sistema de Gestão Ambiental formalizado, apesar de ter enviado a documentação de forma organizada por projeto, incluindo licenças ambientais ou a dispensa delas, autorizações de supressão da vegetação, arquivos de georreferenciamento, detalhamento técnico dos projetos, relatório de diligência e informações relativas à contratação de empresas para a implantação dos empreendimentos, considerando a atuação pulverizada da Axis.

No entanto, para cada usina é elaborado um Plano de Gestão tem o objetivo de assegurar que o empreendimento seja implantado em condições de segurança, evitando danos ambientais, às pessoas alocadas no canteiro de obras e à comunidade de seu entorno. Para isto, são estabelecidas ações e controles para mitigar os impactos ambientais, garantir a segurança dos trabalhadores e para promover a recuperação ambiental de eventual área degradada. O Plano de Gestão é revisado, atualizado, adequado e executado por uma equipe técnica especializada.

Conforme apresentado no Plano de Gestão, as estratégias de gestão socioambiental são estruturadas a partir de três premissas: i) Gerenciar os documentos ambientais pertinentes para a condução das ações ambientais, ii) Garantir que as ações ambientais sejam executadas em consonância com a legislação ambiental vigente; e iii) Atender as condicionantes estabelecidas nas Licenças Ambientais do empreendimento.

A operacionalização do Plano de Gestão conta com atividades de gerenciamento (controlar, monitorar e acompanhar o desenvolvimento de todas as ações ambientais, em estrita consonância com as atividades e etapas definidas para a execução das obras), de gestão das ações ambientais realiza pela equipe de obras e o empreendedor, e de atendimento ao rito do licenciamento ambiental.

As atividades de gerenciamento tem o objetivo de acompanhar a implementação das ações ambientais previstas e realizar campanhas específicas, como de fauna e flora. As atividades de acompanhamento de ações ambientais tem por objetivo acompanhar a implementação das ações ambientais, em detalhes, ao longo de toda a fase de implantação do empreendimento, bem como

as atividades previstas para etapa posterior ao início da operação. São previstas ações ambientais como solicitação de autorização de Supressão Vegetação e Compensação Florestal, Controle Ambiental de Construção e Educação Ambiental (quando demandado pelo órgão ambiental licenciador). Vale destacar que a coordenação da Gestão Ambiental será realizada pelo responsável geral *in loco* pelo canteiro de obras, ou a quem ele designar esta função.

## Ambiental



## Confortável

- **Interferência em áreas sensíveis:**

Não foram encontradas interferências em áreas sensíveis. No entanto, pela indefinição de alguns lugares para a implantação das usinas, a NINT irá avaliar algumas áreas no processo de pós-emissão. Mais detalhes constam no Anexo I.

- **Interferência na biodiversidade local:**

A Axis não forneceu evidências com relação a interferência da biodiversidade em seus empreendimentos, tampouco enviou evidências de que realiza o monitoramento ou que possui diretrizes e regras internas para o endereçamento do tema em seus empreendimentos.

- **Resíduos sólidos:**

Conforme o Plano de Gestão, o gerenciamento dos resíduos sólidos das obras de implantação é realizada pelo EPCista, ou empresa terceira por ele contratada. No que concerne aos resíduos sólidos comuns, gerados na fase de implantação das usinas, tem-se entre eles: restos de alimentos, plásticos, papéis, papelões, entre outros, gerados durante a atividade desenvolvida pelos funcionários. A Axis estima que a produção deste tipo de resíduo ocorre a uma taxa de 0,4 kg/pessoa/dia. Os resíduos de origem doméstica gerados nos canteiros de obras deverão ser acondicionados em coletores identificados de acordo com o código de cores estabelecido pela Resolução CONAMA nº 275/01, apropriadamente transportados e dispostos em aterros sanitários licenciados.

Os resíduos volumosos gerados em grande quantidade são: embalagens dos painéis, cabos, hastes, entre outros. Também, é possível que durante a implantação das usinas alguns resíduos sólidos potencialmente poluidores, como restos de óleos e graxas lubrificantes, embalagens de tintas, pilhas e lâmpadas também sejam gerados.

O Plano de Gestão saliente que os resíduos gerados deverão ser segregados de acordo com suas características, atendendo aos requisitos da Resolução CONAMA nº 275/01. Uma área de armazenamento temporário é implantada nas obras evitando a contaminação e geração de odores. No canteiro de obras também há lixeiras como pontos de coleta seletiva. Com relação aos resíduos perigosos, esses serão armazenados conforme as instruções da ABNT/NBR 12.235/92.

Conforme apontado no Plano, a coleta dos resíduos armazenados é efetuada por empresas devidamente habilitadas e capacitadas para desempenhar tal atividade, com funcionários devidamente treinados, uniformizados e equipados (EPI) e veículo apropriado para o serviço. A frequência de coleta é necessária para que não seja extrapolada a capacidade da área de



armazenamento temporário, podendo ocorrer três vezes por semana ou diariamente, de acordo com a demanda.

O transporte dos resíduos será realizado por equipamentos e veículos devidamente regularizados e adequados. A destinação final escolhida dependerá de cada tipo de resíduo gerado no canteiro de obras.

Vale destacar que é responsabilidade da empreiteira a manutenção de cópias das licenças ambientais das áreas de destinação final. Todo resíduo gerado no canteiro de obras será acompanhado por uma Ficha de Controle de Transporte de Resíduos específica. Mensalmente (até o quinto dia útil do mês) será gerado um Relatório de Destinação e Disposição Final de Resíduos Sólidos, onde será especificado a quantidade de resíduo, por tipologia, gerado no mês, com todas as fichas de controle que comprovam a destinação dos resíduos sólidos.

- **Recursos hídricos e efluentes:**

Conforme apresentado no Plano de Ação, as águas da chuva oriunda de áreas limpas deverão ser conduzidas pelo sistema de drenagem de águas pluviais do canteiro de obras e seguir para a infiltração no solo ou descarte em corpo hídrico (quando couber), sem a necessidade de tratamento. As águas oleosas, oriundas da limpeza e lavagem das áreas de oficina, lubrificação, borracharia, deverão ser encaminhadas para caixas coletoras e de separação dos produtos. Posteriormente, o óleo deverá ser retirado e acondicionado em recipientes adequados para armazenamento temporário, onde ficarão estocados até o encaminhamento para a destinação final.

Para o canteiro de obras, são instalados banheiros químicos. A limpeza de cada cabine só é realizada quando a caixa de detritos atinge o limite de retenção. O efluente oriundo dos banheiros químicos enquadra-se na categoria de resíduos líquidos domésticos e devem ser adequadamente retirados e encaminhados para tratamento por uma empresa especializada.

- **Emissões atmosféricas e gases do efeito estufa (GEE):**

A Axis não possui Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) nem realiza o controle e cálculo anual de emissão de GEE para implementação e operacionalização das Usinas. Cabe ressaltar que não há, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, demanda quanto ao monitoramento das emissões de GEE.

No entanto, como apresentado na Tabela 6, é possível calcular o potencial de redução de emissões de carbono evitadas em relação à eletricidade gerada (tCO<sub>2</sub>eq/ano) de cada empreendimento a partir do Fator Médio Anual e emissões de GEE de 2021, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

**Tabela 6 - Emissões evitadas de GEE das usinas**

Primeira emissão da Axis Solar VIII		
Usinas	Estimativa de geração anual de energia	Emissões evitadas (tCO <sub>2</sub> e/ano)
UFV Nova Venécia I	1,96 GWh/ano	85,848

UFV Aracanguá I	8 GWh/ano	350,4
UFV Aracanguá II	6 GWh/ano	262,8
UFV CE II	6,54 GWh/ano	286,452
UFV Lagoa Grande	1,84 GWh/ano	80,592
Localiza Rooftops Phase III	Em definição	Em definição
UFV PE III	Em definição	Em definição
Leve I	Em definição	Em definição
<b>Primeira Emissão da Axis Solar IX</b>		
Usinas	Estimativa de geração anual de energia	Emissões evitadas (tCO <sub>2</sub> e/ano)
UFV Valença I	Em definição	Em definição
UFV Valença II	Em definição	Em definição
UFV Jaicós	6,82 GWh/ano	298,716
UFV Parnaíba	6,2 GWh/ano	271,56
UFV Vargem Alegre	1,87 GWh/ano	81,906
UFV Nova Venécia II	0,97 GWh/ano	42,486
UFV Santa Barbara	3,85 GWh/ano	168,63
UFV Pitangueiras	6,06 GWh/ano	265,428
UFV Itápolis	6,06 GWh/ano	265,428
UFV Barreira II	2,14 GWh/ano	93,732
Leve II	Em definição	Em definição
UFV Dolores	1,97 GWh/ano	86,286
UFV Rancho Alegre	1,97 GWh/ano	86,286
Leve III	Em definição	Em definição

Fonte: Axis. Elaboração NINT.

Conforme Tabela 4, a partir da energia de fonte fotovoltaica, gerada nas Usinas, estimada em 62,244 GWh por ano, é possível estimar que serão evitadas emissões de 2.726,28 tCO<sub>2</sub>eq por ano.

Conforme apresentado no Plano de Gestão, para que os veículos de grande porte, máquinas e equipamentos gerem poluição proveniente de sua utilização na fase de construção, deverão estar com a revisão/manutenção em dia e as máquinas e equipamentos serão submetidos à calibração e



regulagem periódicas segundo indicação de seus fabricantes, de modo a minimizar a emissão de poluentes atmosféricos e o nível de ruído.

## Comunidades



Confortável

- **Saúde e segurança da comunidade:**

Não há evidência de que os empreendimentos tragam impactos significativos à saúde e segurança de comunidades, visto que não estão situados próximo a conjuntos habitacionais. Contudo, não foi realizada análise de impactos cumulativos frente a outros empreendimentos que estejam localizados na região.

Vale destacar, no entanto, que o Plano de Gestão aponta que quando houver população exposta ao ruído superior a 20% do efetivo, deverá elaborar um Programa de Conservação Auditiva (PCA). Ainda, quando houver população exposta a particulados respiráveis sólidos ou líquidos, gases ou vapores superiores a 20% do efetivo, a empresa elaborará um Programa de Proteção Respiratória (PPR).

- **Impacto em comunidades tradicionais:**

O projeto não está dentro da área de interferência direta em comunidades indígenas, áreas quilombolas ou assentamentos do INCRA.

- **Reassentamento involuntário:**

Não há evidência de realização de reassentamento involuntário associado aos empreendimentos.

- **Impacto em sítios arqueológicos e culturais:**

Pela análise de sensibilidade socioambiental realizada, não foi identificada interferência em sítios arqueológicos e culturais.

## Trabalhadores



Confortável

- **Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:**

A Axis forneceu Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) relativo aos colaboradores que trabalham no escritório da Axis, em São Paulo. Complementarmente, a empresa também tem Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) focados em nesses colaboradores.

Os trabalhadores responsáveis pela construção do empreendimento não são colaboradores da Axis, mas de empresas contratadas por ela para realizar a construção. Conforme informado pela empresa, o monitoramento da saúde e segurança dos trabalhadores de empresas terceirizadas contratadas para a construção dos é realizada pela equipe de engenharia e controlada pelo



supervisor de campo da engenharia, de maneira a garantir que todos os trabalhadores estejam com a documentação adequada para os trabalhos.

Conforme apresentado no Plano de Gestão, fica a cargo da EPCista elaborar sua própria previsão dos trabalhadores que serão necessários e alocados no canteiro de obras, as ferramentas, máquinas, equipamentos e produtos químicos que serão utilizadas na fase de implantação do empreendimento. Também, é de responsabilidade da EPCista prever os recursos fixos que poderão existir no canteiro de obras na fase de implantação do empreendimento, como lavatórios, chuveiro, armários, mesas, depósitos, copos, bebedouros.

Consta no Plano de Gestão que o EPCista deve elaborar sua própria síntese do Plano de Segurança da Obra. Nesta síntese recomenda-se que se apresente as principais fases da obra, o que é feito nesta fase, quando e como as ações da fase devem ser executadas, bem como quem é o responsável. O plano de segurança da insumos para que a Axis tenha percepção da efetivação das ações de segurança do trabalho junto com o avançar da obra.

A Axis desenvolve para cada obra um Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT), e um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) no início da obra. Quando houver população exposta ao ruído superior a 20% do efetivo, deverá elaborar um Programa de Conservação Auditiva (PCA). Ainda, quando houver população exposta a particulados respiráveis sólidos ou líquidos, gases ou vapores superiores a 20% do efetivo, a empresa elaborará um Programa de Proteção Respiratória (PPR).

- **Proteção da mão-de-obra:**

Como os empreendimentos ainda não estão em operação comercial, a empresa não apresentou Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para os colaboradores envolvidos nas obras, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Estes documentos devem ser verificados em análise pós-emissão, quando é estimado que os empreendimentos estarão em operação comercial. Uma vez que há risco associados às obras, sobretudo no que diz respeito à saúde e segurança dos colaboradores envolvidos, a NINT irá verificar na etapa de pós-emissão se a Axis gerenciou as ocorrências e como monitorou as terceirizadas nesse sentido.

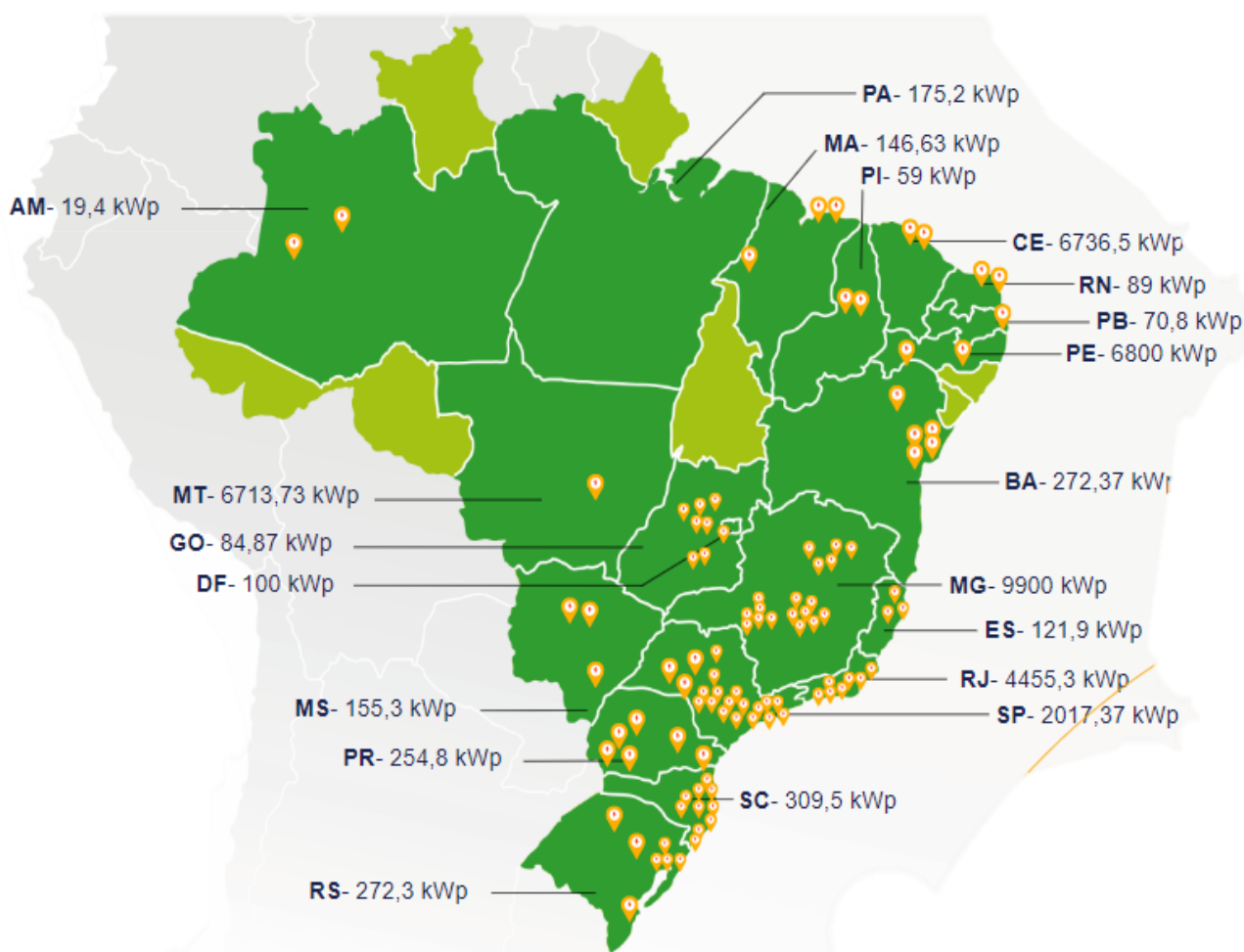
Conforme apresenta no Plano de Gestão, a Axis conta com organismos internos de segurança e saúde do trabalhador. São eles: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e Brigada de Emergência da Obra. O SESMT, juntamente com o engenheiro da obra e consultoria externa, deverá implementar as diretrizes de proteção contra acidentes, objetivando neutralizar ou reduzir as exposições dos trabalhadores a agentes nocivos à saúde ou integridade física dos mesmos.

O canteiro de obras deverá elaborar um Plano de Contingência para acidentes com lesão, acidentes graves e acidentes fatais. O plano de Gestão de cada usina apresenta as diretrizes que devem ser seguidas para cada um dos casos. Vale destacar que todo serviço com risco elevado deverá ser precedido por APR - Análise Preliminar de Riscos e liberados por meio de LT - Liberação de Tarefas.

## 4. Análise ASG da Axis

As emissoras Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. e Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. são subsidiárias da Axis Locadora de Equipamentos S.A., também conhecida como Axis Renováveis. A Axis é uma empresa brasileira que realiza o investimento, instalação e operação de usinas de energia solar fotovoltaica de geração distribuída, em atendimento à demanda de clientes de diversos setores e em diferentes estados, com interesse pela implantação da tecnologia. O mapa da Figura 14 mostra a atuação da Axis no território brasileiro.

Figura 14 - Mapa com a atuação da Axis Renováveis no Brasil.



Fonte: Website da Axis Renováveis.

A avaliação da empresa foi feita com base nas políticas sociais, ambientais e de governança da Axis Renováveis. A empresa ainda está em processo de desenvolvimento de diversas políticas e diretrizes internas. Dito isto, as evidências fornecidas pela Axis são confidenciais, mas possibilitam avaliar parcialmente o desenvolvimento da empresa no tema. Para a análise de controvérsias, recorreu-se à pesquisa em fontes jornalísticas e entrevista com os atores chaves da empresa.

## ASPECTO AMBIENTAL

A Axis não possui Sistema de Gestão Ambiental formalizado ou políticas e diretrizes na temática. Apesar disso, forneceu de forma organizada as evidências relacionadas à gestão ambiental dos projetos objetos desta análise, incluindo licenças ambientais ou a dispensa delas, autorizações de supressão da vegetação, arquivos de georreferenciamento, detalhamento técnico dos projetos, relatório de diligência e informações relativas à contratação da empresa para a implantação dos empreendimentos, considerando a atuação pulverizada da empresa.

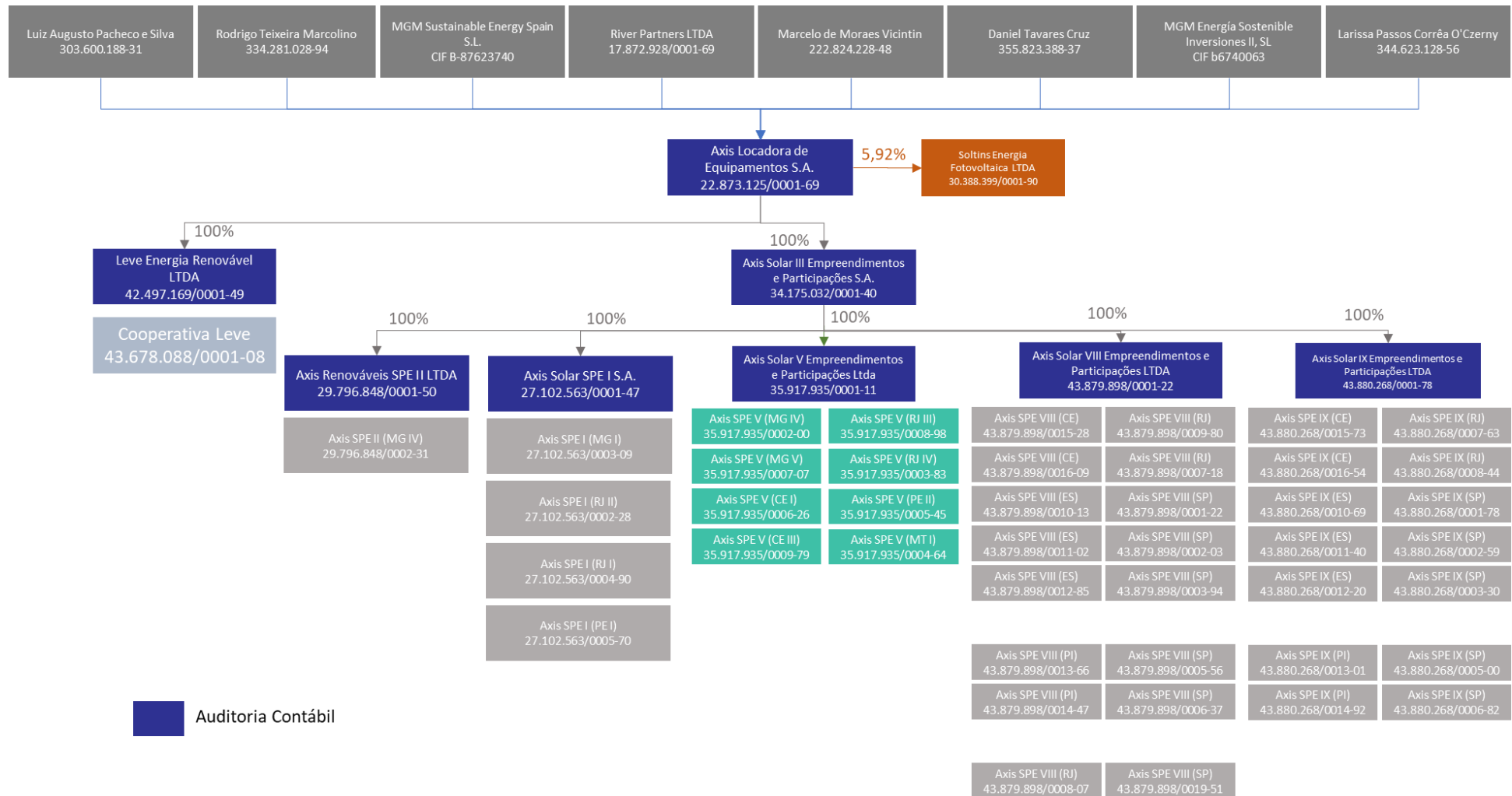
A empresa informou que não se envolveu em acidentes ambientais e não apresentou envolvimento em controvérsias.

## ASPECTO GOVERNANÇA CORPORATIVA

No que tange a governança corporativa, a Axis possui em desenvolvimento o Manual de Gestão de Recursos Humanos com informações relativas às boas práticas e regras a serem seguidas, incluindo diretrizes de conduta ética e confidencialidade e utilização dos recursos. Porém, não há evidências de diretrizes em desenvolvimento que abordem práticas anti-corrupção, transparência e divulgação de informações. A Axis também não possui página de relação com investidores, não divulga em sua página políticas e diretrizes e não apresenta canal de denúncias e ouvidoria. Desta forma, cabe destacar que a Axis não forneceu evidências de que contempla todos os aspectos da governança corporativa.

A estrutura societária da empresa é dividida conforme Figura 15, apresentada a seguir.

Figura 15 - Organograma com estrutura societária da Axis



Auditoria Contábil

Fonte: Axis.

## ASPECTO SOCIAL

A Axis enviou evidências de que está em processo de desenvolvimento de um Manual de Gestão de Recursos Humanos com informações relativas às boas práticas e regras a serem seguidas no cumprimento da carga horária, diretrizes de conduta, utilização dos recursos e trabalho em *home office*. A Axis também está desenvolvendo a Política de Cargos e Salários e a Política de Gestão de Horas.

Também está sendo desenvolvida a Política de Diversidade e Inclusão contendo princípios, diretrizes, compromissos, a criação de um Comitê Estratégico de Diversidade e Inclusão. Este documento também traz o posicionamento da Axis contra todas as formas de discriminação política, religiosa, nacional, étnica, racial, linguística, de gênero e idade, discriminação contra características pessoais e/ou culturais, tais como crenças, orientação sexual, atividade profissional, filiação sindical e qualquer outra forma de discriminação social. Contudo, a Axis não forneceu evidências de que possui canal de denúncias e ouvidoria interna para seus funcionários, clientes e *stakeholders*.

A Axis forneceu Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) relativo aos colaboradores que trabalham no escritório da Axis, em São Paulo. Contudo, nos documentos e nas evidências enviadas pela Axis não consta como é feita a gestão de saúde e segurança dos colaboradores ou fornecedores responsáveis pela operação e manutenção das usinas e tampouco das empresas contratadas para a construção dos empreendimentos para a Axis. Desta forma, a Axis não forneceu evidências de que monitora a saúde e segurança de empresas fornecedoras.

## PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS

Em relação à pesquisa de controvérsias que tenham gerado repercussão negativa na mídia ou mesmo internamente na empresa, não foram identificados casos associados às dimensões social, ambiental ou de governança.

## 5. Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
  - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos Green Bond Principles, Social Bond Principles, Climate Bonds Taxonomy e European Union Taxonomy;
  - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Process for Project Evaluation and Selection): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
  - Gestão dos Recursos (Management of Proceeds): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
  - Relato (Reporting): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
  
- 2) Performance ASG da Empresa - avaliamos a empresa operadora do projeto/emissão de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI<sup>19</sup> e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
  - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
  - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
  - Controvérsias<sup>20</sup> que a empresa está envolvida.

### Legendas

#### Quadro 5 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
<b>Razoável</b>	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que

<sup>19</sup>Para mais Informações, acessar: <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

<sup>20</sup> O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.NINT.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.



transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.

---

**Limitado**

Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

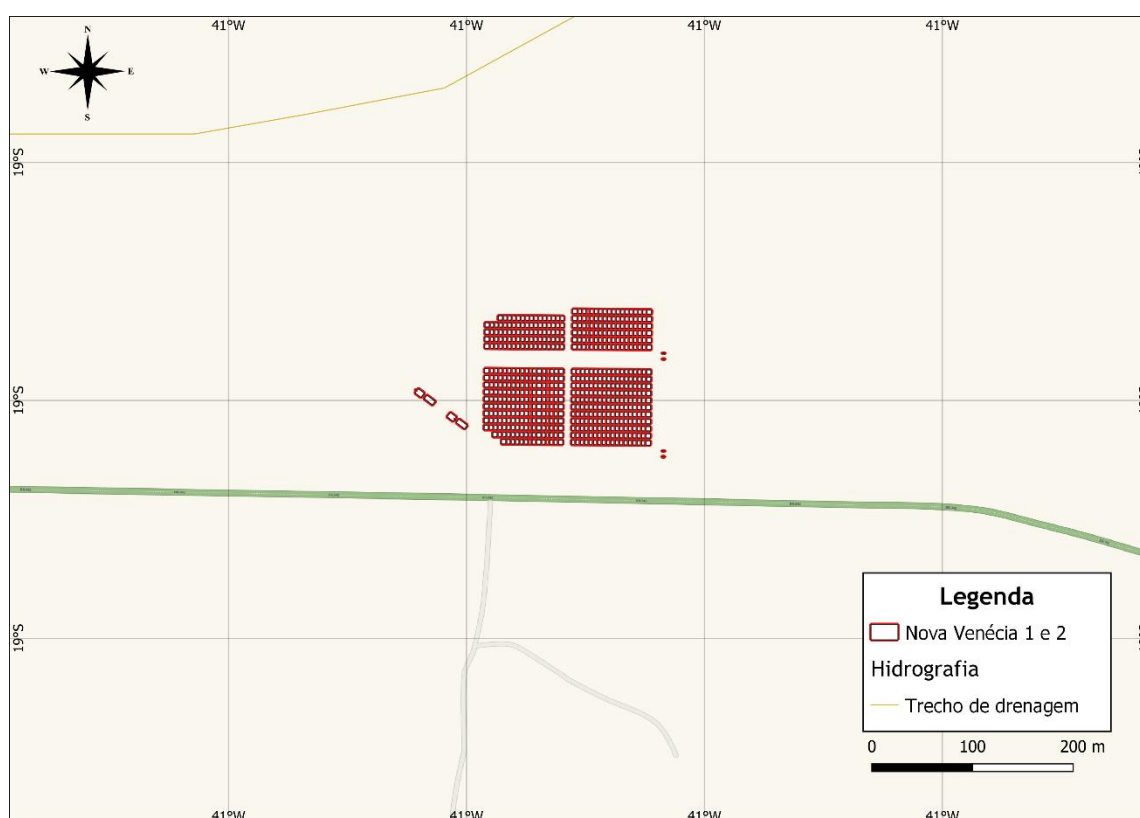
---



## 6. Anexo I - Análise de sensibilidade

Os projetos UFV Nova Venécia I e UFV Nova Venécia II são empreendimentos vizinhos, apesar de cada um receber o recurso de uma emissão diferente, respectivamente Axis Solar VIII e Axis Solar IX. Os empreendimentos estão localizados no município de Nova Venécia - ES e não estão próximo a áreas sensíveis.

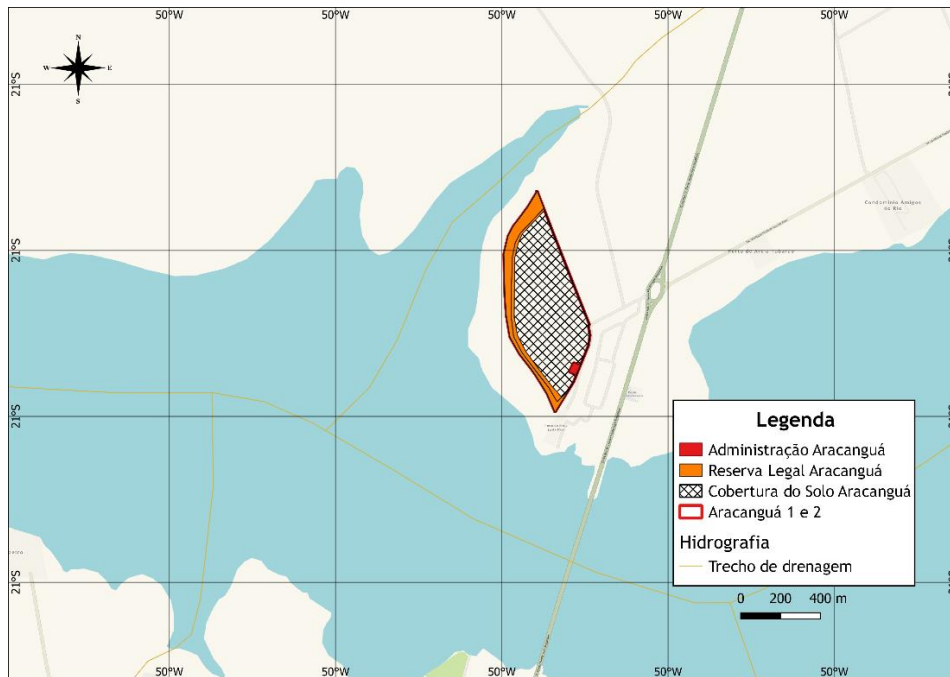
Figura 1 - Análise de sensibilidade das usinas UFV Nova Venécia 1 e UFV Nova Venécia 2.



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

As usinas UFV Aracanguá I e UFV Aracanguá II são vizinhas e estão localizadas no município de Santo Antônio do Aracanguá-SP, próximo a um condomínio. Ambas recebem recursos da mesma emissão, da Axis Solar VIII. As usinas não estão interferindo em áreas protegidas por lei.

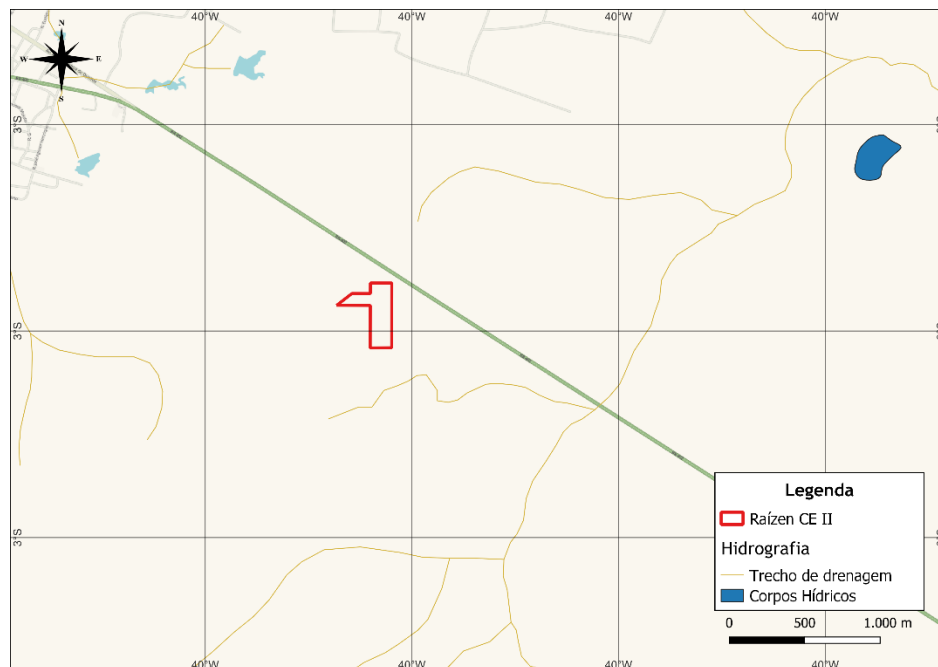
**Figura 2 - Análise de sensibilidade das usinas UFV Aracangá 1 e UFV Aracangá 2.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto Raízen CE II, fica em Amontada - CE e não possui interferência com áreas sensíveis.

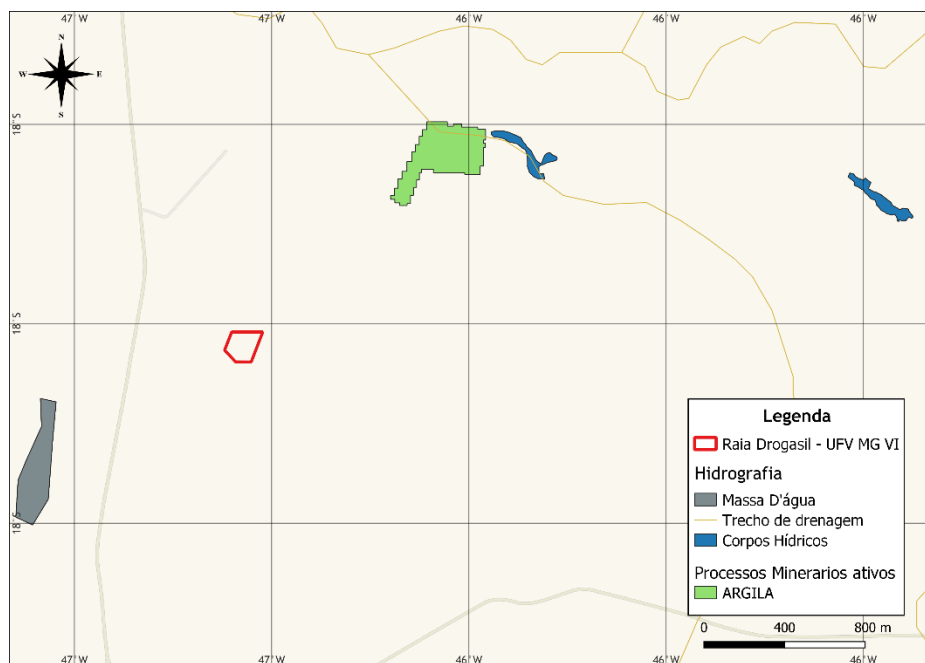
**Figura 3 - Análise de sensibilidade da UFV CE II.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto RAIÁ DROGASIL - UFV MG VI, fica em Lagoa Grande - MG e não interfere em áreas sensíveis.

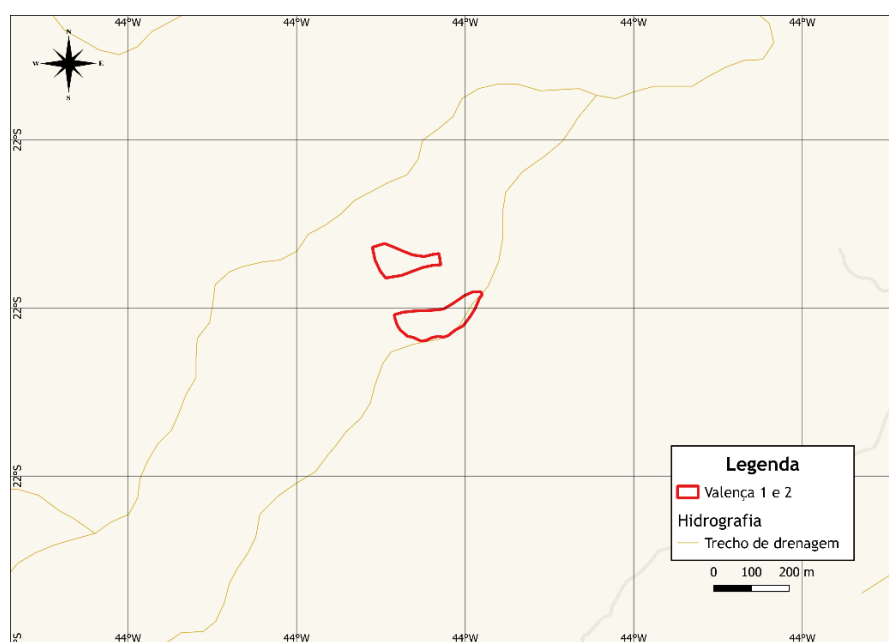
**Figura 4 - Análise de sensibilidade da UFV MG VI.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

As usinas UFV Valença I e UFV Valença II são vizinhas e estão localizadas no município de Santo Antônio do Valença-RJ. Ambas recebem recursos da mesma emissão, da Axis Solar VIII. UFV Valença I está previsto para ser implantada no topo de uma colina. Já Valença II está localizada em região predominantemente plana ocupada por plantação. As usinas não estão interferindo em áreas protegidas por lei.

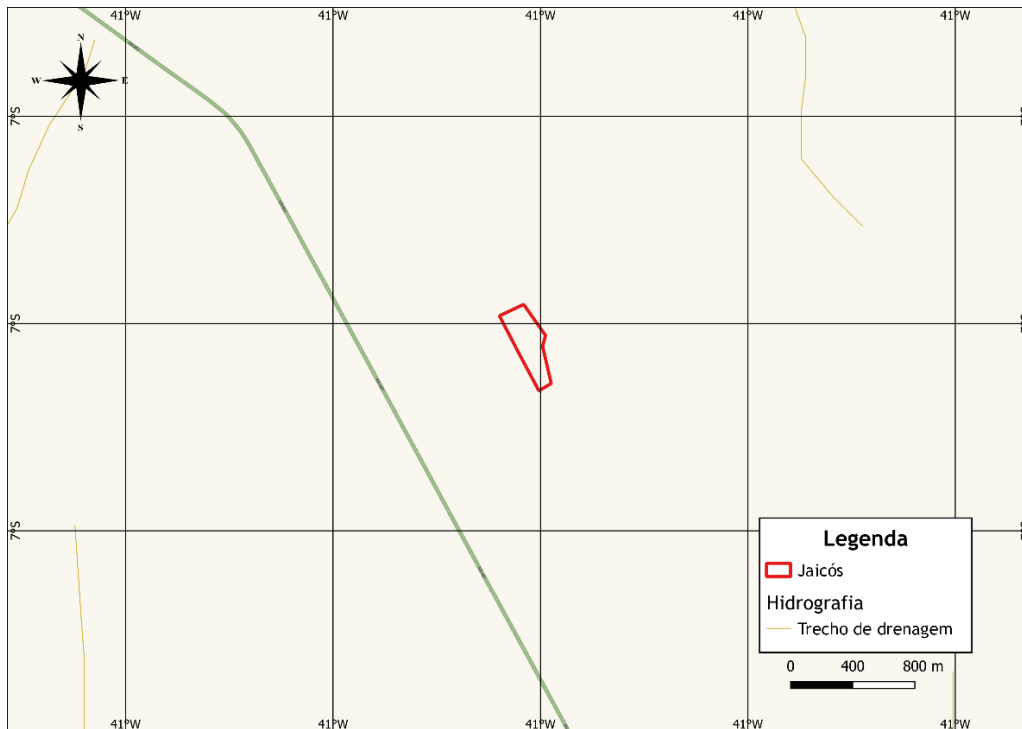
**Figura 5 - Análise de sensibilidade das UFV Valença I e UFV Valença II.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV JAICOS I, fica em Jaicós - PI e não possui interferência com áreas sensíveis.

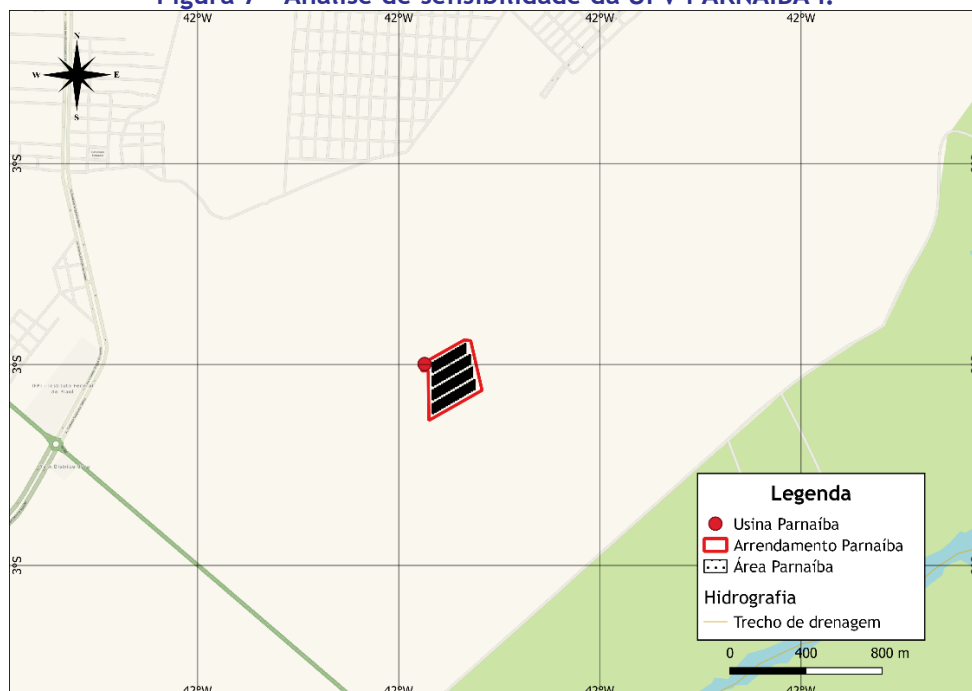
**Figura 6 - Análise de sensibilidade da UFV JAICÓ I.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV PARNAÍBA I, fica em Parnaíba - PI e não possui interferência com áreas sensíveis.

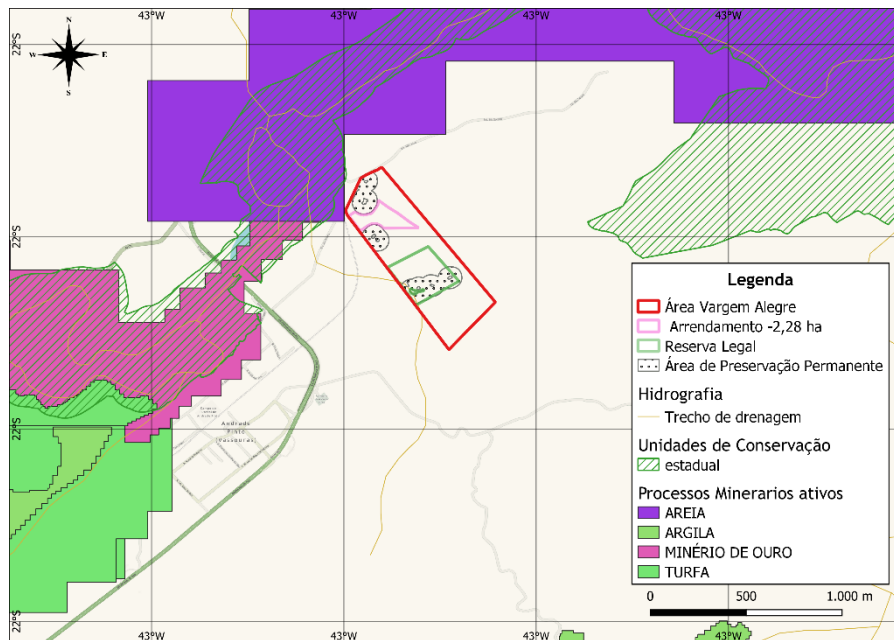
**Figura 7 - Análise de sensibilidade da UFV PARNAÍBA I.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

A área do projeto UFV VARGEM ALEGRE é composta por APPs e área de RL. No entanto, a usina será implementada dentro da área indicada como arrendada. Embora localizada próxima de áreas sensíveis, mas não possui interferência com área de proteção permanente.

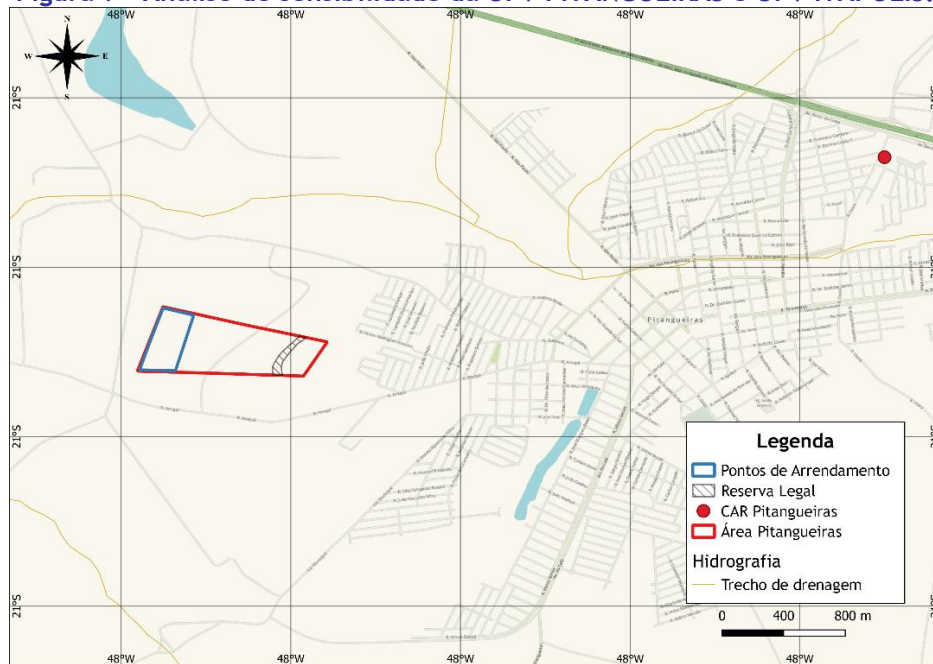
**Figura 8 - Análise de sensibilidade da UFV VARGEM ALEGRE.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

A usina UFV PITANGUEIRAS será implementada dentro da área indicada como arrendada. Portanto, não interfere na área de Reserva Legal.

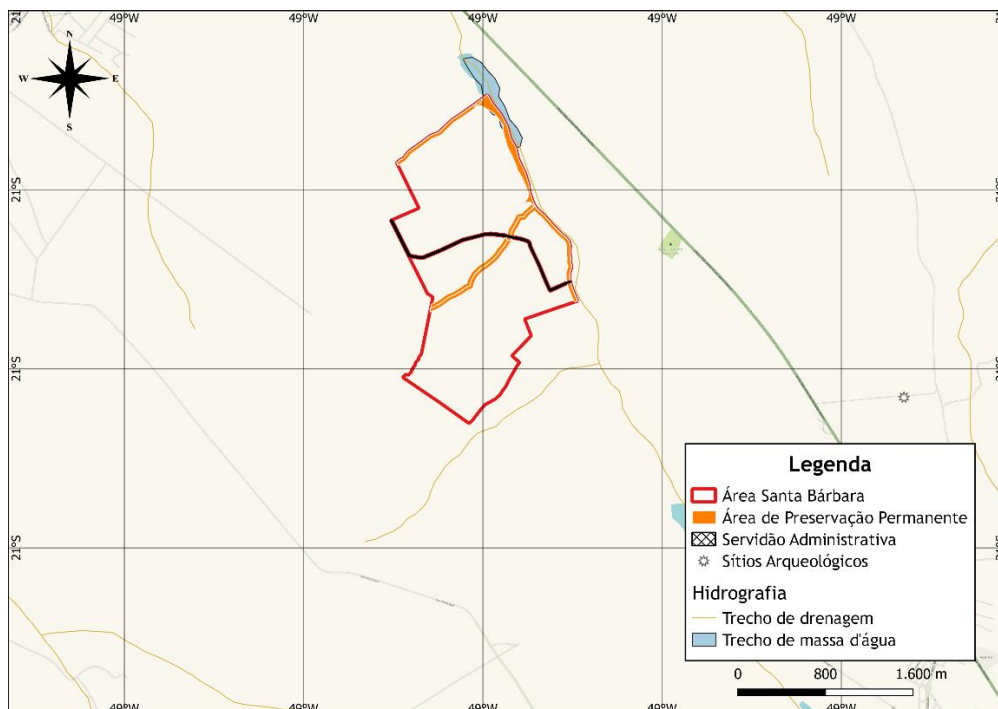
**Figura 9 - Análise de sensibilidade da UFV PITANGUEIRAS e UFV ITÁPOLIS.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV SANTA BARBARA fica em Santa Barbara - SP. Embora haja área de preservação permanente dentro do polígono onde a usina será instalada, a empresa garante que o projeto não irá interferir nas áreas protegidas por lei. A confirmação da informação ocorrerá na etapa do Parecer de Pós-Emissão.

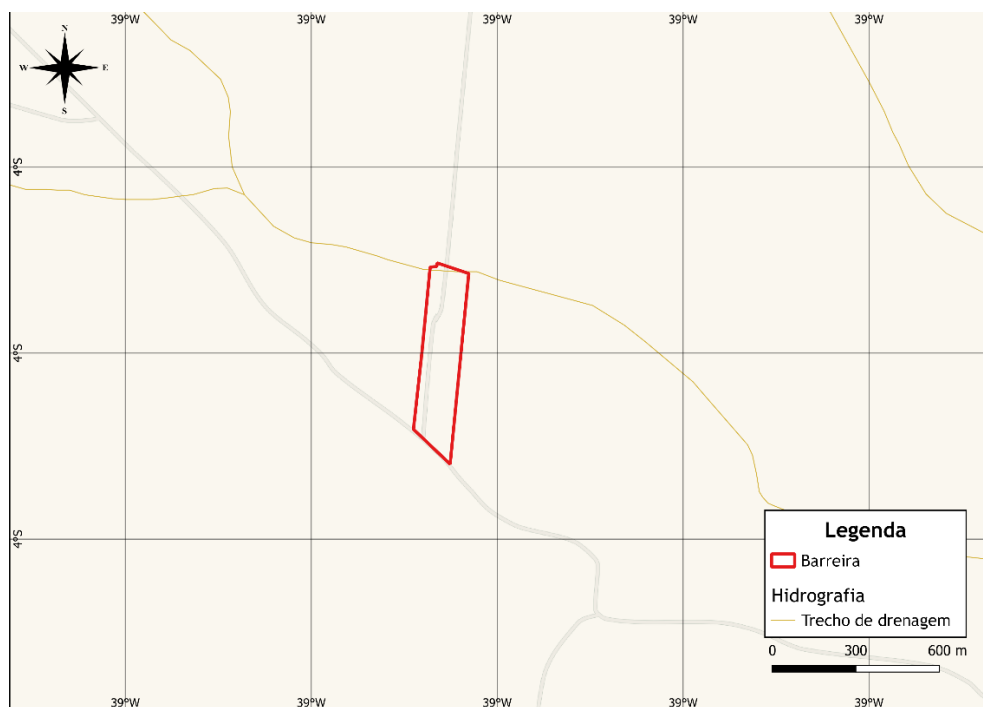
**Figura 10 - Análise de sensibilidade da UFV SANTA BARBARA.**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV BARREIRA II fica em Barreira - CE e não possui interferência com áreas sensíveis.

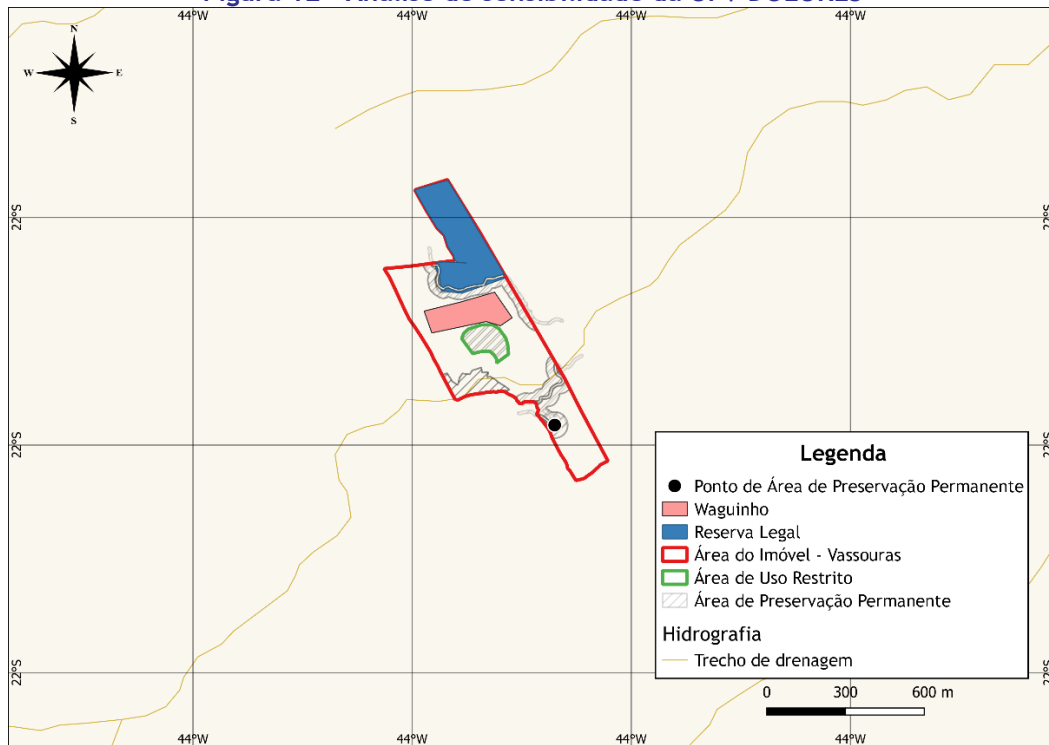
**Figura 11 - Análise de sensibilidade da UFV BARREIRA II**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV Rancho Alegre fica em Vassouras - RJ. Embora haja área de preservação permanente, RL e área de uso restrito dentro do polígono onde a usina será instalada, a empresa garante que o projeto não irá interferir nas áreas protegidas por lei. A confirmação da informação ocorrerá na etapa do Parecer de Pós-Emissão.

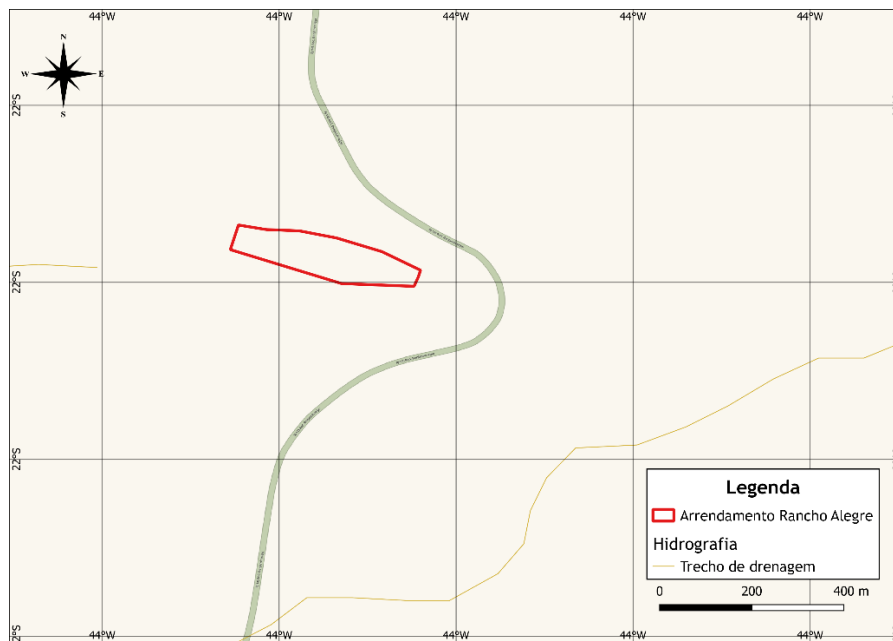
**Figura 12 - Análise de sensibilidade da UFV DOLORES**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

O projeto UFV RANCHO ALEGRE fica em Vassouras - RJ e não possui interferência com áreas sensíveis.

**Figura 13 - Análise de sensibilidade da UFV RANCHO ALEGRE**



Fonte: Axis. Elaboração NINT.

A Axis não disponibilizou mapa dos projetos Raízen - UFV PE III, Leve I, Leve II e Leve III e Localiza Rooftops Phase III por não terem informação consolidada.

# Green Bond Principles Form

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

## Section 1. Basic Information

**Issuer name:** Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. and Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A.,

**Review provider's name:** NINT - Natural Intelligence

**Completion date of this form:** January 10<sup>th</sup>, 2022

**Publication date of review publication:** February 2024 (estimated)

## Section 2. Review overview

### SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements of the framework and confirmed their alignment with the GBPs:

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds        | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting                                    |

### ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification                               | <input type="checkbox"/> Rating        |
| <input type="checkbox"/> Other (please specify):                    |  |

### EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A. and Axis Solar IX Empreendimentos e Participações S.A. are Axis Locadora de Equipamentos S.A.'s subsidiaries. According to NINT, Axis's issuances are aligned with the Green Bond Principles (GBP) and are thus eligible to market as Green Bonds. The issuance occurred in September and October 2023. The proceeds have financed the implementation of 16 photovoltaic solar power generation plants, which will start their operations in June 2023. The proceeds of the issuances were directed to finance capital expenditures that sum up to R\$ 67,000,000 million (Axis Solar VIII issuance) and R\$ 114,000,000 million (Axis Solar IX issuance). The proceeds raised through the issuances have been destined exclusively to finance capital expenditures spent within 12 months after the settlement of each issuance. The issuer is committed to reporting the proceeds allocation and the projects' environmental benefits on its



website. We conclude that Axis has the capacity to measure, prevent, mitigate, and offset risks and sustain the conditions that give the issuances the status of Green Bond.

### Section 3. Detailed review

#### 1. USE OF PROCEEDS

**Overall comment on section:** The use of proceeds of the two issuances is aligned with the Green Bond Principles' renewable energy category. The issuances have financed 16 photovoltaic solar power generation projects. The proceeds raised through the issuances have been destined exclusively to finance capital expenditures spent within 12 months after the settlement of each issuance. The eligible projects and assets are aligned with the EU Taxonomy and Climate Bonds Standards (for solar energy criteria).

##### Use of proceeds categories as per GBP:

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy   | <input type="checkbox"/> Energy efficiency                                  |
| <input type="checkbox"/> Pollution prevention and control  | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation   | <input type="checkbox"/> Clean transportation                               |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management  | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation                          |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes   | <input type="checkbox"/> Other ( <i>please specify</i> ):                   |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs |   |

#### 2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

**Overall comment on section (if applicable):** The projects are aligned with Axis sustainability strategy and have environmental benefits, delivering positive contributions to sustainable development. The governance for projects' evaluation and selection is clear and transparent. Their selection process includes strategic, operational, technical, and engineering studies and environmental licensing. The issuer has not committed to establishing decommissioning plan procedures for the solar equipment after its end-of-life.

##### Evaluation and selection

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond/Loan proceeds | <input type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
|---|--|



- Summary criteria for project evaluation and selection publicly available
- Other (*please specify*):

### Information on Responsibilities and Accountability

- Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification
- In-house assessment
- Other (*please specify*):

### 3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

**Overall comment on section (*if applicable*):** The Axis Solar VIII issuance amounted to R\$ 67 million and matures in June 2036. The Axis Solar IX issuance amounted to R\$ 114 million and matures in November 2034. The proceeds have been used to finance new solar projects. The Axis Solar VIII issuance represents about 82% of the total costs of the eligible projects. The Axis Solar VIII issuance represents about 79.28% of the total costs of the eligible projects. The projects have not been nominated for other green or climate issuances. Financial instruments with a low risk of contamination were defined for temporary allocation of the green proceeds.

#### Tracking of proceeds:

- Green Bond/Loan proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

#### Additional disclosure:

- Allocations to future investments only
- Allocations to both existing and future investments
- Allocation to individual disbursements
- Allocation to a portfolio of disbursements
- Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

### 4. REPORTING

**Overall comment on section (*if applicable*):** Axis Renovaveis is committed to reporting the projects' allocation of proceeds and environmental benefits, which will be disclosed in a Report released annually to the public on its website. The commitments described in this Second-party Opinion will be subject to external review or to a Post-issuance SPO. The company does not commit to disclosing the Pre-issuance SPO and the Post-issuance SPO on its website. For the purposes of the operation, the indicators to be reported are: 1) Proceeds Allocation (R\$); 2) Audited balance

sheet; 3) Total installed capacity (MW); 4) Quantity of renewable energy generated (MWh/year); 5) Carbon emissions avoided in relation to the energy generated (tCO<sub>2</sub>eq/year).

**Use of proceeds reporting:**

- Project-by-project  On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond/loan(s)  Other (*please specify*):

**Information reported:**

- Allocated amounts  GB financed share of total investment
- Other (*please specify*):

**Frequency:**

- Annual  Semi-annual
- Other (*please specify*):

**Impact reporting:**

- Project-by-project  On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond/loan(s)  Other (*please specify*):

**Frequency:**

- Annual  Semi-annual
- Other (*please specify*):

**Information reported (expected or ex-post):**

- GHG Emissions / Savings  Energy Savings
- Other ESG indicators (*please specify*):  
 1) Proceeds Allocation (R\$); 2) Audited balance sheet (R\$); 3) Total installed capacity (MW); 4) Quantity of renewable energy generated (MWh/year); 5) Carbon emissions avoided in relation to the energy generated (tCO<sub>2</sub>eq/year).

**Means of Disclosure**



- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Information published in financial report  | <input type="checkbox"/> Information published in sustainability report               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Information published in ad hoc documents   | <input checked="" type="checkbox"/> Other <i>(please specify)</i> : company's website |
| <input type="checkbox"/> Reporting reviewed <i>(if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review)</i> : |   |

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

**USEFUL LINKS** (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://www.axisrenovaveis.com.br/>

#### **ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP**

- (i) **Consultant Review:** An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond/Loan, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond/Loan framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) **Verification:** An issuer can have its Green Bond/Loan, associated Green Bond/Loan framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) **Certification:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond/Loan framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) **Rating:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond//Loan framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond/Loan ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond/Loan frameworks / programs.